

Resolução nº : 11011/98
Protocolo nº : 282462/98
Origem : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessada : A MESMA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

R E S O L V E :

Responder a presente Consulta, formulada pelo Diretor-Presidente da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência